

**Ata n.º 2\_TS1/2026**


Aos 18 dias de maio de dois mil e vinte e seis estiveram reunidos a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Marisa Cristina Cunha Teixeira, técnica superior de sociologia da Divisão de Desenvolvimento Social, como primeira vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por termo resolutivo certo na categoria e carreira de técnico superior na área de serviço social, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202603/1267, a fim de proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão dos candidatos ao procedimento em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria).

1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

1.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 7.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 do aviso - ser detentor de licenciatura em serviço social; por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 - ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:

- Selma Lucas

1.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 7.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 - ser detentor de licenciatura



Theresa Santos

em serviço social; e por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:

- Rita Oliveira Silva

1.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 7.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; e por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:

- Andreia Sofia Pinto

1.4. Por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 do aviso - ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:

- Ana Rita Ribeiro da Silva
- Diana Isabel Cardoso Matias

1.5. Por não ter entregue o Curriculum Vitae, conforme pedido no ponto 9.4 do aviso de abertura:

- David Carvalho Teixeira
- Renato Miguel de Nery Sousa

1.6. Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 - ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:

- Joaquim Jorge Machado Félix

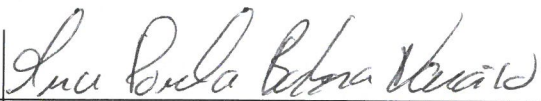
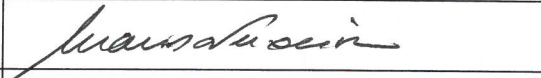


- 1.7. Por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem de Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:
- Ana Beatriz Pereira de Almeida
  - Andreia da Silva Fonseca Henrique
  - Cátia Sousa Jorge
  - Mónica Alexandra Zineira Germano
  - Sandra Cristina Ferreira da Costa Ribeiro Pinto
  - Sara Raquel Lopes e Silva
- 1.8. Por ter entregue a candidatura fora do prazo estipulado:
- Patrícia Filipa Fonseca Aleixo Pereira
2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de os excluir, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.
3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura:
- Aldrin Cardoso Vasconcelos
  - Alexandra Isabel Pinto Vieira
  - Ana Cláudia Azevedo de Castro
  - Ana Filipa Pereira da Silva
  - Ana Margarida Teixeira Pinto
  - Bruna Fernandes Almeida de Albuquerque
  - Milene Daniela da Fonseca Geadá
  - Mónica Solange Caldeira Góis
  - Nerea Galito Dos Santos
  - Sílvia Daniela Costa Alves
  - Tânia Sofia Gonçalves Resende
  - Teresa de Jesus Teixeira Ferreira

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Alijó, 18 de maio de 2026

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	